



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ERRATA AO CONTRATO nº 20220287

**ERRATA AO CONTRATO Nº 20220287, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
- PA E A EMPRESA AUTO POSTO ITINGA II LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.953.681/0001-45, representado pelo (a) Sr (a). GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito, portador do CPF nº 394.330.052-87, residente na RUA MACEIO, Nº 512, e de outro lado a licitante AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 01.286.739/0001-74, estabelecida à ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENÇÃO, Dom Eliseu – PA, CEP 68633-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Sr.(a) JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, residente na End. ROD BR 010 Nº 1475, PAULISTÃO, Itinga do Maranhão - MA, CEP 65000-000 portador do(a) CPF 344.314.113-72, tem entre si e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da Licitação 9/2021-00033 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE E CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Errata, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Na cláusula Nona: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Onde se lê:

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Projeto 0207.267820006.1.012 Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, **Subelemento 4.4.90.51.91**, no valor de R\$ 278.000,00.

Leia-se:

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Projeto 0207.267820006.1.012 Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, **Subelemento 33.90.30.00**, no valor de R\$ 278.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO:

End.: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 02
Centro – Dom Eliseu - PA
CEP: 68.633-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca do Município de Dom Eliseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Esta ERRATA será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Dom Eliseu-PA, 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE

AUTO POSTO ITINGA II LTDA
CNPJ 01.286.739/0001-74
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____